

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

São Paulo, 7 de abril de 2020

MP 936/2020

**COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO E REDUÇÃO DE JORNADA AO MINISTÉRIO
DA ECONOMIA**

Conforme informamos em parecer anteriormente enviado, a MP 936/2020 prevê, como forma de reduzir o número de demissões, as medidas de suspensão do contrato de trabalho e redução de jornada.

O empregador deve informar ao Ministério da Economia a redução da jornada de trabalho e de salário ou a suspensão temporária do contrato de trabalho, no prazo de dez dias, contado da data da celebração do acordo, através do sistema 'Empregador Web'.

Link de acesso:

<https://sd.maisemprego.mte.gov.br/sdweb/empregadorweb/restrito/empresa/confirmarCadastro.jsf>

Através do link abaixo, é possível consultar o site do MTE com a descrição do procedimento, além de ter acesso a Manuais de instruções complementares:

<https://servicos.mte.gov.br/bem/>

Muitas empresas já possuem o cadastro no Portal, pois ele é utilizado para o envio do requerimento do Seguro Desemprego. Porém, caso a empresa não possua, deverá fazer o cadastro, que gerará uma senha.

Página 1 de 7

* O presente documento é um meio de comunicação escrito realizado entre advogado/cliente (art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/94). É inviolável e pode conter dados confidenciais ou privilegiados, por isto seu conteúdo é restrito ao destinatário, sendo que sua violação sujeita o infrator as penas criminais e responsabilidade civil pelos danos causados.

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Informamos anteriormente que as medidas do “Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” sofrem variáveis conforme o salário básico do empregado (não de sua remuneração).

Por isso, o Portal Empregador Web exige que, para adesão ao B.E.M, seja feita uma declaração pelo empregador, com CNPJ ou CEI, reunindo as informações de todos os empregados, e o canal será o correspondente a receita bruta ano 2019.

Abaixo, demonstramos como comunicar ao Ministério da Economia através do Portal.

Passo 1: Cadastro do empregador

Realizar o cadastro através do site principal e fazer o login com o Certificado Digital.

The screenshot displays the 'Empregador Web' portal interface. It features a blue header bar with the title 'Empregador Web'. Below the header, the page is organized into a grid of six white boxes with blue borders, each containing specific information and links.

- Opções de Acesso:** Includes links for 'COM Certificado Digital' and 'SEM Certificado Digital'.
- Acesso Direto:** Includes links for 'Validar Leiaute', 'Validar Leiaute Benefício Emergencial', 'Validar Leiaute PPE', 'Cadastrar Gestor', and 'Solicitar Nova Senha'.
- Finalidade:** Explains the purpose: 'Possibilidade do empregador enviar o requerimento do Seguro Desemprego pela internet, em substituição ao preenchimento manual.'
- Qual a segurança?:** States: 'A aplicação exige o uso de certificação digital, assegurando a confiabilidade das informações prestadas pela empresa. Recomendamos utilizar o Java versão 1.6 ou superior.'
- Quais as vantagens?:** Lists two advantages: 'Possibilidade de envio de informações utilizando arquivo migrado do sistema de folha de pagamento;' and 'Otimização no preenchimento, dispensando o requerimento adquirido em papelarias.'
- Como ter acesso?:** Provides instructions: 'Caso sua Empresa ainda não tenha acesso, basta clicar no link ao lado "Cadastrar Gestor". Este cadastro deve ser feito pelo responsável legal da Empresa.'

Passo 2: Preencher os dados empresariais

Página 2 de 7

* O presente documento é um meio de comunicação escrito realizado entre advogado/cliente (art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/94). É inviolável e pode conter dados confidenciais ou privilegiados, por isto seu conteúdo é restrito ao destinatário, sendo que sua violação sujeita o infrator as penas criminais e responsabilidade civil pelos danos causados.

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Neste passo, o empregador deve fornecer o CNPJ e, em seguida, selecionar “Benefício Emergencial”.

A interface 'Selecionar Empresa' apresenta uma barra de busca com o rótulo 'Filtrar'. Abaixo, há duas opções de pesquisa: 'Selecionar Inscrição' (selecionada) e 'Pesquisar por Razão Social'. A seção 'Pesquisa pelo CNPJ/CEI' contém um menu suspenso 'Tipo de Inscrição' com 'CNPJ' selecionado, e um campo de texto 'Número de Inscrição' com máscara de entrada. Abaixo desses campos, há dois botões: 'Selecionar Empresa' e 'Limpar'.

O menu principal do sistema exibe uma barra superior com links: 'Requerimento', 'Benefício Emergencial', 'PPE', 'Administração' e 'Sair'. Um menu suspenso para 'Empregador Web' está aberto, mostrando as opções: 'Cadastrar', 'Consultar', 'Importar Arquivo' e 'Arquivos Importados'. No canto superior direito, há ícones de zoom e o link 'Página Inicial'. No rodapé, o texto 'Empregador Web' é seguido por uma instrução: '[Selecione uma das opções no menu superior]'.

Passo 3: Informar o valor da receita bruta

Neste passo será informado o valor da Receita bruta.

*****NÃO PODE HAVER ERROS, POIS NÃO HÁ OPÇÃO DE CORREÇÃO.**

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

[Requerimento](#) ▾ [Benefício Emergencial](#) ▾ [PPE](#) ▾ [Administração](#) ▾ [Sair](#) A A

Receita Bruta no ano-calendário de 2019 🏠 [Página Inicial](#)

Receita Bruta em 2019

Antes de solicitar o Benefício Emergencial, é necessário informar a receita bruta da empresa no ano-calendário 2019.

ATENÇÃO: essa informação não pode ser alterada no futuro.

*Receita bruta superior a 4 milhões e 800 mil reais

[Cadastrar](#) [Cancelar](#)

Passo 4: Informar os dados do empregado

A partir daí, o empregador pode optar por inserir manualmente os dados de cada empregado (inclusive os dados bancários, onde o empregado receberá o benefício) ou fazer a comunicação de forma automatizada.

COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL:

Página **4** de **7**

* O presente documento é um meio de comunicação escrito realizado entre advogado/cliente (art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/94). É inviolável e pode conter dados confidenciais ou privilegiados, por isto seu conteúdo é restrito ao destinatário, sendo que sua violação sujeita o infrator as penas criminais e responsabilidade civil pelos danos causados.

ALAMEDA CAMPINAS, 463 • CONJUNTO 5A • JARDIM PAULISTA • SÃO PAULO SP • CEP 01404.902

PABX (11) 3831.0051 • www.figueiredofilho.com.br • figueiredofilho@figueiredofilho.com.br

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(*) Campos Obrigatórios

Identificação do Empregador	
Tipo de Inscrição	CNPJ
Número de Inscrição	
Razão Social	

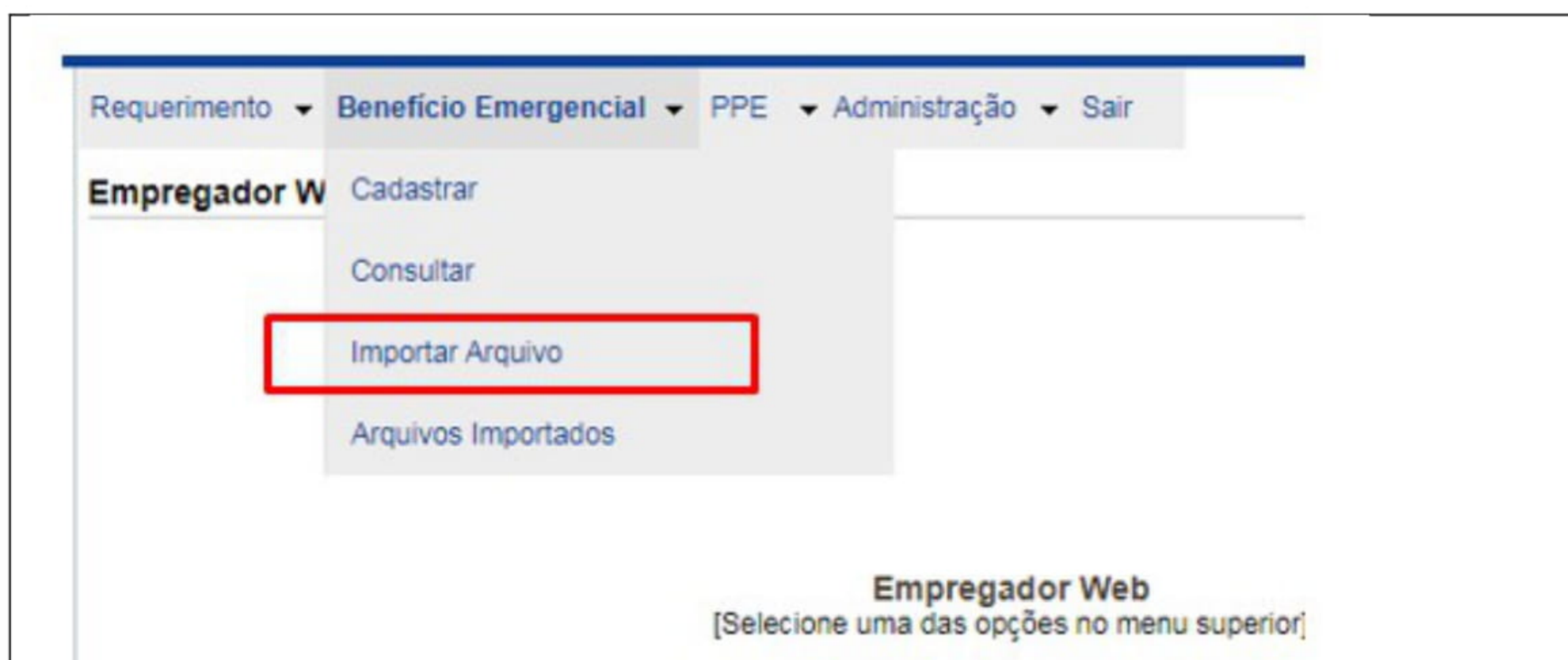
Dados do Empregado	
*PIS/PASEP	
*CPF	
*Nome	
*Nome da Mãe	
*Data Nascimento	

Dados para Benefício	
*Data Admissão	
*Último Salário	
Penúltimo Salário	
Antepenúltimo Salário	
*Data Acordo	
*Tipo Adesão	
*Percentual de Redução da Carga Horária (%)	
*Meses de Duração	

Dados Bancários	
Tipo Conta	

COMUNICAÇÃO AUTOMATIZADA:

O empregador deve criar uma tabela com extensão “.csv”, com todos os dados do cadastro, e fazer a importação.



Passo 5: Confirmar as informações enviadas

O Portal disponibiliza um meio de validação, onde informará se contém algum erro de preenchimento.



IMPORTANTE

- 1) O CNPJ do cadastro deve conferir com o CNPJ de registro do empregado no eSocial.

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

- 2) O próprio Portal informa quais campos são optativos e quais são obrigatórios.
- 3) Não será possível alterar o valor da Receita bruta após o cadastro inicial.
- 4) O prazo para comunicação é de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do acordo.

Informamos que o presente Parecer foi realizado segundo nossa interpretação a respeito do tema, bem como aplicável exclusivamente na presente data, de modo que a empresa poderá se deparar com interpretações/entendimentos divergentes, ou ainda mudança de posicionamento em datas futuras em virtude de oscilação de posicionamentos Jurisprudenciais ou Normas Legais, e ainda, disposições que alterem seu conteúdo por força de Norma Coletiva de Trabalho (Lei nº 13.467/2017).

Ao que nos cumpria, firmamo-nos.

Sem mais,

Atenciosamente,

FIGUEIREDO FILHO

SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA

www.figueiredofilho.com.br

Página 7 de 7

* O presente documento é um meio de comunicação escrito realizado entre advogado/cliente (art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/94). É inviolável e pode conter dados confidenciais ou privilegiados, por isto seu conteúdo é restrito ao destinatário, sendo que sua violação sujeita o infrator as penas criminais e responsabilidade civil pelos danos causados.

ALAMEDA CAMPINAS, 463 • CONJUNTO 5A • JARDIM PAULISTA • SÃO PAULO SP • CEP 01404.902

PABX (11) 3831.0051 • www.figueiredofilho.com.br • figueiredofilho@figueiredofilho.com.br